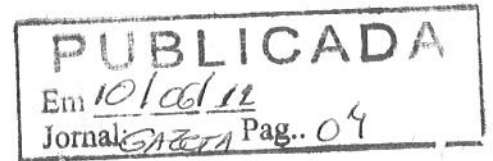




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 4866/2011

Estabelece o endereço de funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Cariacica, para todos os efeitos e fins legais, tem como sede de funcionamento o seguinte endereço: Rodovia BR 262, nº 3.700, Km 3,0, bairro Alto Lage, Cariacica, Espírito Santo, CEP.: 29.151-570.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de junho de 2011.

HELDER IGNÁCIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAFAEL MERLO MARCONE DE MACEDO
Procurador Geral

PEDRO IVO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CREDITO
 FUNDARIO DA ITAUA
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CREDITO
 FUNDARIO DA ITAUA
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CREDITO
 FUNDARIO DA ITAUA
 CLETON SALVADOR
 JOAO SOARES DA SILVA

Vitória - ES, 08 de junho de 2011.

Romulo Tonali Barcelos
 Advogado do IDAF
 OAB-ES 13.194

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO

Convocamos todos os Técnicos e Auxiliares em Radiologia, compreendendo os seguintes municípios: Afonso, Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiatã, Aracruz, Atílio Francisco, Baixo Guandu, Boa Esperança, Brejetuba, Caracica, Castelo Colatina, Conceição da Barra, Contos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Guacuí, Guarapari, Ibatuba, Ibitirama, Icoema, Ilharama, Iuna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Mantopolis, Maratizes, Marechal Floriano, Mariana Mimoso do Sul, Muniz Fretes, Mucuri, Nova Venécia, Parati, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Maria de Jetiba, Santa Teresinha, São Gabriel da Palha, S. Mateus, Serra, Vergem Alta, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória, cuja sede será estabelecida e fundada (Vitoria) a Rua Maria Eleonora Pereira 623, bloco A1, apto 101, Vitória/ES - 29080-180, para comparecerem à Assembleia a ser realizada no dia 15 de junho de 2011 às 19 horas e às 19h30min em segunda convocação, com a presença na Rua Amélia Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, CEP fim de deliberação sobre a seguinte Ordem do dia: a) discutir a fundação SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES ESTADUENSES DE RADIOLOGIA DO ESTADO; b) aprovação dos estatutos e cargos diretivos (diretoria executiva e suplência, conselho delegados federativos efetivos e suplentes); c) fixação de sociais e e) assuntos gerais. Vitória, ES, 08 de junho de 2011. Presidente da Comissão Organizadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACICA
 PORTARIA (GP/Nº 2112/2011)
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Caracica, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Nível do servidor abaixo:

Matrícula	Servidor	Nível	Processo
61.284-1	JADER GOMES	III	22351/2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as anteriores em contrário.

HELDER IGNACIO SALOMAO
 Prefeito Municipal

Anúncio publicado no dia 09/06/2011 de acordo com o artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Caracica.

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de junho de 2011

A GAZETA/NOTÍCIA AGORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACICA
 PORTARIA (GP/Nº 2132/2011)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Caracica, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Paulo Nascimento de Oliveira, matrícula 07755, do cargo de Motorista do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de junho de 2011.

Art. 2º - Nomear Ilean Lima Perini, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

HELDER IGNACIO SALOMAO
 Prefeito Municipal

EXPERIENCIA COM O OXIGENIO

Paul Bert, Nascido em 1833, acertou na experiência, entretanto, errou na conclusão. Lorraine Smith, Nascido em 1933, não descobriu a causa da pneumonia. Wilson Assis Mendes, Nascido em 25/11/1946, Médico Hipertencido - Lei 6.514, CRM-ES 1039, CI 2268578, Descobriu que: A Lesão não é no SNC de acordo com Paul Bert. No Efeito Lorraine Smith, o radical Livre de oxigênio é o causador da Pneumonia. Recebo de títulos e documentos, Myrian Castello Miguel CNPJ:30.965.263/000104

TOMADA DE PREÇO
 Nº 008/2011

O MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 em conformidade c/ a Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO, NA SEDE DESTA MUNICIPIO. Entrega dos envelopes - até as 08h 30min do dia 10 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACICA
 LEI Nº 4866/2011

Estabelece o endereço de funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Caracica/ES, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Caracica, para todos os efeitos e fins legais, tem como sede de funcionamento o seguinte endereço: Rodovia BR 262, nº 3.700, Km 3,0, bairro Alto Lago, Caracica, Espírito Santo, CEP: 28.151-570.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELDER IGNACIO SALOMAO
 Prefeito Municipal

RAFAEL MERRLO MARCONI DE MACEDO
 Procurador Geral
 PEDRO RO DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SANTA ISABEL.

Data de abertura: 12 de julho de 2011 - 09 horas.

Visita Técnica: 07 de junho de 2011 - 09 horas.

Valor Orçado: R\$ 1.398.377,94 (Um milhão trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES, Tel:(27) 3268-3214, no horário de 08 h às 11h e de 13h às 16h.

Domingos Martins - ES, 10 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar as licitações, especificadas a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CERCA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAÇÉ

Data de abertura: 30 de junho de 2011 - 09 horas.

Visita Técnica: 27 de junho de 2011 - 09 horas.

Valor Orçado: R\$ 43.469,57 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DE PENHA AZUL

05/06 IDEIA ELX 1,4 completo 3227.1500
 9971-1117 Domani Veic.

09/10 Palió Fire 1,0 4pts ar dh ve te al ldt. 3337-1700/9982-2375
 www.famauto.com.br

09/10 PALLIO Fire ve+te+alarme est.lnovo 3203/0000 Novamarca

09/09 PALLIO Locker compi pouco rodada 3225.2020 9981.9451

08/08 Palió Elx 1,4 prata completo 28.800, ou 9.800, + 48x 596,00 ac:tro-ca 3339-6611 9986-9725

07/07 Palió Week ori: adv 4 portas ar direção hidr. ve te re al ril mp3 fm 3337-1700/9982-2375
 www.famauto.com.br

06/07 PALLIO Fire Celo-breton completo vd tr f 60x 3225 5400 Prisma

06/06 PALLIO 1.8R verde melho compl+hdrs lindo 3203-4000 Novamarca

05/05 PALLIO WEEIK 1,8 Hlx Super Nova 3389-0918/9707-2765

04/05 Palió 1,0 Fire 2 pts ar dh ve te ldt cd. 33337-1700/9982-2375
 www.famauto.com.br

02/02 PALLIO Weekend branca compi lmpcá-vel 3225.2020 9981.9451

99/99 PALLIO EDX compi + rodas 3225.2020 9981.9451 Juliana Veic

98/98 PALLIO ED completo (-) direção lindo 3225.2020 9981.9451



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

2011 14.989	
Protocolo	
04	
Fl.	Rubrica

LEI Nº _____ de ____/____ de 2011

**AUTÓGRAFO Nº 21/2011
PROJETO DE LEI PMC Nº. 027/2010**


A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI PMC Nº. 027/2010, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 57 da Lei Orgânica.

**Estabelece o endereço de funcionamento da
Sede da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES,
e dá outras providências.**

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Cariacica, para todos os efeitos e fins legais, tem como sede de funcionamento o seguinte endereço: Rodovia BR 262, nº 3.700, Km 3,0, bairro Alto Lage, Cariacica, Espírito Santo, CEP.: 29.151-570.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de maio de 2011.


ADILSON AVELINA DOS SANTOS

Presidente


JOLINDO ROCHA BORGES

1º Secretário


DJALMÁ DIAS ROCHA

2º Secretário

Protocolo	
Fl.	Rubrica

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Cariacica (ES), 27 de maio de 2011.



HELDER IGNACIO SALOMÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG
Gabinete do Secretário

CI/SEMAG-GAB-PMC - Nº100 /2011

Cariacica-ES 08 de junho de 2011.

Prezada Senhora,

Venho através desta encaminhar solicitação feita pela **Associação dos Produtores Rurais de Boa Vista** objetivando a 1ª Festa da Agricultura Familiar nos dias 09 e 10 de Julho do ano em curso.

No aguardo ao atendimento dos itens relacionados conforme segue.

Atenciosamente,

César Wantuil de Castro
Secretaria Municipal de Agricultura

À Senhora Andrea Lara Tose
Secretaria Municipal de Comunicação

Recebido em 13/6/11
Giulio F. de Carvalho

Rua Ministro Eurico Salles, 24 Campo Grande Cariacica-ES.
CEP: 29.151-025
Tel: (27) 3346-6291 / 3346-6293
Correio Eletrônico: semag@cariacica.es.gov.br

PREFEITURA
CARIACICA
A GENTE NÃO PARA DE CRESCER